

MINAS GERAIS

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDAGIO, ao(s) servidor (es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0,748.210-2 Neia Aparecida Tame Lima PEB-I-B (Cargo 05), a partir de 27/04/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.898.793-5 Sandra Maria Freire PEB-II-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 1º quinquênio a partir de 30/05/2023, com vistas à Aposentadoria;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 16/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 0.885.888-8 Neila Marília de Faria PEB-III-L (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 05/06/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São José da Barra - E.E. de Fumas, MaSP 1.245.395-7 Rejane Arantes EEB-I-B (Cargo 04), a partir de 14/05/2023;

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.898.793-5 Sandra Maria Freire PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, Ato 34/2021 publicado em 07/10/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.898.793-5 Sandra Maria Freire PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 05/12/2016, com aproveitamento de tempo do cargo 01 e 02, averbado, do qual foi Designado(a)/Desligado(a), do qual não usufruiu nenhum saldo; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.617.086-4 Gleisson Araújo Nunes PEB-III-I (Cargo 01), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 14/01/2023; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.062.380-9 Késia Sansoni Paiva Vilela ATB-IV-G (Cargo 01), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 10/02/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.894.045-4 Kelly Cristina Silva Figueiredo Vilela PEB-III-P (Cargo 01), referente ao 5º quinquênio e de exercício a partir de 06/05/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.602.172-9 Keila Silva PEB-III-J (Cargo 01), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 17/05/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.160.235-6 Patricia Pereira dos Santos Mellon PEB-II-D (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 02/04/2018; Delfinópolis - E.E. Prof.ª Neiva Maria Leite, MaSP 0.479.221-4 Marlene Fernandes Salgado de Melo ATB-II-C (Cargo 02), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 07/02/2023; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 1.006.886-4 Cleide Aparecida de Oliveira Guimarães PEB-III-N (Cargo 01), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 08/04/2023; Delfinópolis - E.E. Prof.ª Neiva Maria Leite, MaSP 1.427.963-2 Gaspar Paulo da Costa PEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 07/02/2023; Passos - S.R.E de Passos – Masp 1.190.001-6 Levindo Eduardo Martins ANEI-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 30/04/2023;

23 1793690 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2023
RETIFICA OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Ubá – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 221.510-1.02, Terezinha de Lisieux Oliveira Casarin, EEBII N, Ato nº 13/2017, publicado em 11.11.2017, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio, a partir de 20.11.2017; leia-se: referente ao 4º quinquênio, a partir de 23.11.2017.

23 1793175 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, a servidora: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MaSP 869.181-8.01, Analêila Vieira Povoa Cazetta, PEB III I, a partir de 19.05.2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Ubá – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 221.510-1.02, Terezinha de Lisieux Oliveira Casarin, EEBII N, afastada preliminarmente à aposentadoria compulsória em 02.03.2023, referente ao saldo de 6 meses.

23 1793178 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MaSP 1.150.652-4.02, Wanderley Ribeiro Vieira, PEBSIA, a partir de 16.05.2023; MaSP 1.150.652-4.03, Wanderley Ribeiro Vieira, PEBSIA, a partir de 16.05.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 32/2023
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: Tabuleiro – E.E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP 1.116.055-3, Andreza Lopes de Oliveira Medina, PEBIIC, Ato nº 18/2023, publicado em 12.04.2023, por motivo de desistência da servidora.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 594, DE 22 DE MAIO DE 2023
Fixa os valores limite das bolsas dos Programas de Intercâmbio Latino Americano (PILA) – Modalidade Presencial no âmbito da UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, CONSIDERANDO
- a Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018,
- o Decreto nº 48.046 de 25 de setembro de 2020, que estabelece as finalidades, competências e descrições das unidades administrativas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – e dá outras providências;
- a PORTARIA/UEMG Nº 92, de 09 de setembro de 2019, que regulamenta os processos de intercâmbio internacional de discentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;
- a Resolução CONUN/UEMG Nº 402 de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais e altera a composição do Comitê de Ações de Internacionalização - CAINTER;
- a RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 415, de 25 de outubro de 2018, que aprova o Plano de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 448, de 03 DE ABRIL, DE 2020: Dispõe sobre a criação e organização do Programa Institucional de Bolsas para Mobilidade Internacional da Universidade do Estado de Minas Gerais – PIBMI/UEMG para estudantes em intercâmbio fora do país.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO – ATO Nº 33/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Ubá – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 221.510-1.02, Terezinha de Lisieux Oliveira Casarin, EEBII N, Ato nº 18/2017, publicado em 03.01.2018, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores:Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MaSP 645.614-9.03, Rita de Cássia Macedo, PEBIB, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.06.2023; Ubá - E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MaSP 369.193-8.02, Vilma de Sousa Braga, ATBVL, por 2 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 12.06.2023.

23 1793176 - 1

SRE Metropolitana C

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 176/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Margarida de Mello Prado, 2551, Masp 1291282-0, Guido Felipe de Araújo, PEB, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-IV, a partir de 23/05/2023.

23 1793702 - 1

RETIFICAÇÃO ATO NUº 104/2023
RETIFICA, o (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1115431-7, David William Zenateli, PEBR II A, 1º cargo. Ato 112/19, publicado em 06.09.2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... à remuneração proporcional a 4630 dias., Leia-se ... à remuneração proporcional a 4634 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 105/2023.
RETIFICA, o (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1115431-7, David William Zenateli, PEBR II A, 2º cargo. Ato 67/2019, publicado em 08.06.2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... à remuneração proporcional a 4451 dias., Leia-se ... à remuneração proporcional a 4538 dias.

23 1793703 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 425/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0036225/2020-58
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 22.5.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vicente de Paula Pimenta, no Município de Bocaiúva.

Conclusão
À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vicente de Paula Pimenta, situada na Rua C, s/nº - Bairro Cachoeirinha, no Município de Bocaiúva, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 15 de setembro de 2010.

Em face do descumprimento legal, pela entidade mantenedora, considerando que não foi solicitado o reconhecimento do curso, em tempo hábil, e nos termos do que preceitua a Resolução CEE nº 486/2022, a Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros deverá encaminhar advertência, por escrito, e acompanhar, sistematicamente, a entidade mantenedora, que deverá protocolar, imediatamente após a publicação do ato de reconhecimento, processo de renovação do reconhecimento, em conformidade com a instrução processual normatizada pela referida Resolução e demais legislações aplicáveis. Em conformidade com o inciso II do artigo 159 dessa norma, uma instituição é considerada irregular quando não tiver solicitado as renovações dos atos legais ou que os mesmos tenham expirado.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

PARECER Nº 426/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0142222/2022-21
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 22.5.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Selma Moreira da Costa Noya, no Município de Rio Paranaíba.

Conclusão
À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Selma Moreira da Costa Noya, situada na Av. Barão de São Francisco, 99 - Bairro Olhos D'Água, no Município de Rio Paranaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

PARECER Nº 427/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0118368/2022-96
RELATORA: Zuleica Reis Ávila
APROVADO EM 22.5.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Mirantão, no Município de Bocaina de Minas.

Conclusão
À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Mirantão, situada na Rua Manoel Leal Borges, 34 - Mirantão, no Município de Bocaina de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Recomendamos que a Superintendência Regional de Ensino de Caxambu acompanhe a situação e tome, como e quando couber, as providências cabíveis, junto à entidade mantenedora, no sentido de regularizar o uso da quadra, conforme relatório de verificação in loco.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

23 1793708 - 1

- a Lei nº 23.578/20, de 15 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023;
- a Lei Orçamentária Anual nº 24.272/2023, de 20 de janeiro de 2023;
- o Decreto de Programação Orçamentária nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023;
- a deliberação levada a efeito na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2023, RESOLVE

Art. 1º Os valores das bolsas a serem concedidas no Programa de Intercâmbio Latino Americano (PILA) – Modalidade Presencial, para estudantes estrangeiros recepcionados no âmbito da UEMG, são aqueles definidos no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º A concessão das bolsas que constituem o programa referido no art. 1º da presente Resolução dar-se-á mediante edital.
Art. 3º Em qualquer situação ou modalidade, a concessão de bolsa pela UEMG está condicionada à disponibilidade orçamentário-financeira e à avaliação pelas Pró-reitorias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 594, de 22 de maio de 2023)		
MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR POR BENEFICIADO
I – Bolsa de Intercâmbio para Graduação – Programa PILA Presencial	Até 6	R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
II – Bolsa de Intercâmbio para Pós-Graduação – Programa PILA Presencial	Até 6	R\$3.100,00 (três mil e cem reais)

23 1793165 - 1

ATO N.º 1345/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, VITORIO DELOGO DE CASTRO, Masp nº 1533705-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 24/05/2023.
ATO N.º 1356/2023 REVOGA O ATO nº 913/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente ao professor JAEDEER FERNANDES CUNHA, MASP nº 0968800-3, da Unidade Acadêmica de Frutal, a partir de 03/05/2023.
ATO N.º 1360/2023 REVOGA O ATO nº 1062/2021, publicado em 23/04/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicatória Exclusiva, referente à professora FLAVIA LEMOS MOTA DE AZEVEDO, Masp nº 1381549-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 10/05/2023.
ATO N.º 1361/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANA PAULA SENA GOMIDE, Masp nº 1474871-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1793714 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 592, DE 19 DE MAIO DE 2023
Aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2024
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Lei nº 22.570, de 05 de julho de 2017, considerando a deliberação levada a efeito na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2023, e considerando a forma de seleção dos candidatos para os cursos de graduação para o ano de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2024, conforme a seguinte porcentagem:
I – 25% para candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada – SISU por ampla concorrência;
II – 75% para candidatos inscritos no Vestibular UEMG 2024, sendo distribuídos da seguinte forma:
a) 50% destinados ao PROCAN;
b) 20% destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA;
c) 5% destinado à INCLUSÃO REGIONAL.
Art. 2º Os 50% destinados ao PROCAN serão percentualmente distribuídos nas seguintes categorias:
I – Categoria I – 21% (vinte e hum por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros;
II – Categoria II – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas;
III – Categoria III – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas;
IV – Categoria IV – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos;
V – Categoria V – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública;
VI – Categoria VI – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

Art. 3º A seleção para a distribuição regional das vagas descritas no inciso II, “c”, do art. 1º da presente Resolução se dará:
I – mediante comprovação de o candidato residir no Estado de Minas Gerais; e
II – mediante comprovação de o candidato ter cursado o ensino médio em instituições de ensino públicas das redes estadual, municipal e federal sediadas no Estado de Minas Gerais.
Art. 4º As vagas que não forem preenchidas nas Categorias estabelecidas no art. 2º serão redistribuídas da seguinte maneira:
I – Dos 3% (três por cento) das vagas destinadas a quilombolas, o que não for completado será direcionado para a Categoria I;
II – Dos 3% (três por cento) das vagas destinadas a indígenas, o que não for completado será direcionado para a Categoria V;
III – Dos 2 % (dois por cento) das vagas destinadas a ciganos, o que não for completado será direcionado à Categoria V;
Parágrafo Único. Se as vagas destinadas ao PROCAN e à Inclusão Regional não forem preenchidas, estas se destinarão à Ampla Concorrência.
Art. 5º As seleções de candidatos para os cursos da Escola de Música serão realizadas por meio do Vestibular UEMG 2024 e por prova de habilidade específica.

Art. 6º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 576, de 28 de outubro de 2022.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

23 1793163 - 1

ATO N.º 1340 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, o servidor STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES, Masp: 1405180-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, a afastar-se integralmente, no período de 25/05/2023 a 29/05/2023, para participar do “Festival Universitário de Artes do Mercosul”, no Ministério da Cultura da Argentina, em Buenos Aires/ Argentina, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados ao mesmo.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1793143 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 593, DE 19 DE MAIO DE 2023
Regulamenta as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade.
O Conselho Universitário – CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o art. 78, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e considerando a deliberação levada a efeito na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Ficam as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, regulamentadas nos termos da presente Resolução.
Art. 2º A prestação de serviços a que se refere o art. 1º consiste na realização de atividades extensionistas, com transferência à comunidade, que sejam pessoas físicas ou jurídicas, do conhecimento gerado e instalado na Instituição, incluindo-se nesse conceito as assessorias e consultorias, e se caracteriza pela inseparabilidade entre processo e produto, não resultando na posse de um bem.

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023 – 49

§1º Todo projeto ou atividade de extensão realizado sob forma de prestação de serviços à comunidade deverá caracterizar a natureza acadêmica e a relevância da atividade, bem como seu vínculo com os planos de trabalho do docente.

§2º As atividades a que se refere o caput do presente artigo deverão ser aprovadas, no Sistema de Registros de ações de extensão da Pró-reitoria de Extensão, pela Direção da Unidade.

Art. 3º As atividades de extensão disciplinadas pela presente resolução compreendem:

I – atendimento ao público em espaços de cultura, ciência, educação, esporte e tecnologia;
II – atividade de consultoria, assessoria e curadoria;
III – atividades de propriedade intelectual que envolvam depósito de patentes, registro de marcas e softwares, contrato de transferência de tecnologia, registro de direitos autorais;
IV – exames e laudos técnicos;
V – atendimento jurídico e judicial;
VI – atendimento em saúde humana;
VII – atendimento em saúde animal;
VIII – elaboração e execução de Projetos Técnicos;
IX – análises e demais atividades laboratoriais;
X – prestação de serviços específicos de agência escola de publicidade, propaganda e jornalismo;
XI – edição, publicação e distribuição de livros, periódicos e congêneres;
XII – outras atividades de natureza similar

Art. 4º As atividades de extensão que envolvam a prestação de serviços à comunidade, realizadas por docentes, com o apoio de servidores técnico- administrativos, poderão ser objeto de contratos, convênios ou instrumentos similares, firmados pela Universidade do Estado de Minas Gerais, observada a legislação específica.

§1º A prestação de serviços realizada em conformidade com esta norma será considerada parte integrante do relatório de atividades do docente.

§2º A prestação de serviços não poderá resultar em prejuízo das demais atividades acadêmicas ou funcionais do servidor técnico-administrativo e não poderá implicar ampliação de sua jornada de trabalho.

§3º A prestação de serviços deverá ser coordenada por um docente da UEMG, em exercício da função, preferencialmente efetivo, mediante prévia aprovação do Departamento a que estiver vinculado.

§4º O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo deverá conter o plano de trabalho, planilha de custos detalhada, quando for o caso, e o nome do coordenador responsável perante a Administração.

§5º O Coordenador do Projeto será responsável por demandar a aquisição de materiais e contratação de serviços, prestar contas e apresentar o relatório financeiro anual, além de outras demandas pertinentes à função.

§6º Os documentos a que se refere o § 4º do presente artigo deverão ser instruídos em processo no sistema SEI, pela Pró-reitoria de Extensão, para a formalização de convênio ou parceria com a Fundação de Apoio.

Art. 5º A contratação da prestação de serviços onerosa, por meio dos laboratórios, agências e demais estruturas da UEMG, poderá ser realizada por pessoa física ou jurídica, devendo a gestão financeira dos recursos se dar na forma dos arts. 2º, 4º e 5º, da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, com intervenção financeira de uma fundação de apoio credenciada ou autorizada.

Parágrafo único. Os laboratórios, agências e demais estruturas a que se refere o caput deverão estar sob a coordenação de um docente da Unidade, que deverá encaminhar, anualmente, à Coordenação de Extensão da Unidade e à Pró-reitoria de Extensão da UEMG, relatórios sobre o trabalho realizado, contendo os resultados alcançados e a prestação de contas.

Art. 6º Cada ação ou conjunto de ações de prestação de serviço deverá ser cadastrada, pelo coordenador, no Sistema de Gestão Acadêmica, no módulo Extensão, no formulário “Prestação de Serviço”.

Art. 7º O Coordenador do Projeto de Extensão que envolva a Prestação de Serviços encaminhará à Direção da Unidade Acadêmica o relatório final da mesma, até 60 dias após seu término.

§1º Em caso de prestação de serviços gratuita, o relatório deverá conter informações técnicas que mostrem os resultados alcançados e sua relevância para a Universidade e para a sociedade.

§2º Em caso de prestação de serviços que envolver recurso financeiro, o relatório deverá consistir de Prestação de Contas Simplificada, nos termos do art. 97, do Decreto nº 47.442/18.

§3º Após ser avaliado pela Direção da Unidade Acadêmica, o relatório deverá ser encaminhado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI MG, à Pró-reitoria de Extensão, e anexado ao cadastro do Projeto de Prestação de Serviço, na aba Arquivos, no Sistema de Gestão Acadêmica.

Art. 8º As atividades de extensão que envolvam a prestação de serviços poderão ser realizadas de forma gratuita ou mediante pagamento.

§1º A prestação de serviços, quando gratuita, terá essa condição explicitada no próprio projeto, com a respectiva justificativa, e poderá ser realizada, desde que executada com recursos próprios do proponente.

§2º A prestação de serviços, quando onerosa, exigindo o pagamento por parte de terceiros, deverá ter explicitada no próprio projeto orçamento contendo a discriminação e a justificativa de cada item financiado.

§3º Independentemente de seu valor e duração, o projeto deverá conter plano de trabalho em que conste:

I - indicação do contratante;
II - objeto;
III - vigência;
IV - Coordenador, Departamento e Unidade;
V- Cronograma, Metas, Etapas e Resultados Esperados;
VI - Orçamento com as rubricas, taxas da UEMG, valor das Despesas Operacionais e Administrativas e somatório total do projeto;
VII - Observações destinadas à complementação sobre o faturamento, como o número de parcelas;
VIII - Equipe executora;
IX - Assinatura do coordenador, conforme modelo disponibilizado pela Pró-reitoria de Extensão.

§4º A realização das atividades a que se refere o caput deverá se dar mediante intervenção de Fundação de Apoio, observadas as disposições contidas no art. 4º da presente resolução, devendo a planilha de custos conter o percentual destinado às despesas Operacionais e Administrativas necessárias à execução do objeto.

§5º Quando houver remuneração de participante no projeto, a mesma deverá ser realizada, a partir do recurso financeiro obtido pelo próprio projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho.
§6º As prestações de serviços que envolvam recursos financeiros até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e prazo de execução de até 12 (doze) meses, atreladas a um convênio ou contrato pré-existente, poderão ser autorizadas diretamente pela Direção da Unidade Acadêmica, em formulário próprio disponibilizado no sistema SEI MG.
§7º A prestação de serviço com caráter de continuidade e com objetivo idêntico poderá se dar com base em um mesmo projeto de referência, bastando a renovação do cronograma anual de trabalho.
Art. 9º Em nenhuma hipótese, a prestação de serviços em projetos de extensão, executada por docentes ou por servidores técnico-administrativos, poderá originar vínculo empregatício com o contratante ou interveniente, ou acarretar, no que diz respeito à Universidade, ônus ou vantagens adicionais para os envolvidos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305240053560149.

Art. 10 Os projetos de extensão com prestação de serviços que contemplem a possibilidade de processos de registro de propriedade intelectual já deverão especificar os dados pertinentes a diretos autorais e patentes sobre bens, processos e serviços, assegurado o percentual reservado à Universidade.

Art. 11 Compete à Pró-reitoria de Extensão orientar sobre procedimentos e documentos necessários à tramitação das atividades extensionistas a que se refere esta Resolução.

Art. 12 Os casos omissos deverão ser avaliados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE.

Art. 13 Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 558, de 20 de maio de 2022.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

23 1793164 - 1

ATO N.º 1341/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CLAYTON REIS DE OLIVEIRA, Masp n.º 1386274-3, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 10/2022, vaga 21, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 23/05/2023.

ATO N.º 1350/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ADRIANA CRISTINA SILVA, Masp n.º 1389312-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023, Vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1351/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, CAMILLA CORTES CARVALHO HEITOR, Masp n.º 1397094-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023, Vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1352/2023 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da professora LETICIA COSTA DIAS, Masp n.º 1456564-2, para LETICIA COSTA DIAS COCATI.

ATO N.º 1355/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor RENAN AUGUSTO PONTES RIBEIRO, Masp n.º 1486239-5, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto n.º 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1793255 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 718 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o seguinte servidor:

Masp 11142916 - Nelson Ruas Souza Soares; 24h/a.; adm.05; a/c de 19/04/2023.

ATO Nº 719 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 19/04/2023 A 31/07/2023
Masp 11142916 - Nelson Ruas Souza Soares; adm.05; 40h/a.

23 1793706 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001710/2021/SEGOV/PADEM, Partes EMG/SEGOV e o Município de Brasópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 56 dias passando seu vencimento para 22/02/2024. Assinatura: 22/05/2023.

2 cm -23 1793633 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14º RPM. Carta Convite Nº 01/2023; Processo de Compras 1259969 0024/2023; UE: 1259969; Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Posto Orgânico de Combustível do 3º BPM em Diamantina/MG, incluindo a execução do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)e emissão da dispensa do licenciamento ambiental. Propostas: O credenciamento será realizado pela protocolação dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao convite, de 08h00min até às 08h59min do dia 23 de junho de 2023. A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 23 de junho de 2023. Tanto o credenciamento quanto a abertura dos envelopes serão realizados no Auditório do Quartel do 3º BPM, situada à rua Pedro Duarte, s/n, bairro Romana, Diamantina/ MG.

4 cm -23 1793342 - 1

EXTRATO DE COMODATO

PMMG 3ª Cia PM Ind, o senhor Ten Cel PM William da Silva Desidério, ordenador de despesas da unidade, torna Publica a celebração do seguinte termo de COMODATO Nº 001/2023 com a Associação comunitária de comunicação de união de minas (CLUB FM 87,9) objeto: o empréstimo de uma torre de telecomunicações na area particular de 225 m2 de terra, localizado na Rua 10, nº 685, Centro no município de União de Minas,Aonde está instalada a torre de que será usada com a finalidade de instalação de sistemas de telecomunicações da PMMG vigência: 20/05/2023 a 20/05/2033

3 cm -23 1793417 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 10º RPM x AC CONSTRUÇÕES EIRELI. Contrato 9372386/2023. Objeto: contratação de empresa de arquitetura/ engenharia destinada a executar obras de ampliação e reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) Patos de Minas/MG, conforme descrições contidas no Edital e seus anexos. Vigência: 30(trinta) meses a partir de 05/05/2023. Valor: R\$ 7.070.205,73 (sete milhões, setenta mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos).

2 cm -23 1793295 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira, torna pública a retificação do item 1.3 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2022, Processo de Compra nº 1261556000029/2022, Processo SEI nº 1250.01.0008441/2021-87. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br e terá início no dia 05 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas).

2 cm -23 1793691 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–15º RPM. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Processo de Compras: 1259970-020/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de instalação de compressor e Serviço de manutenção preventiva e corretiva de cadeira odontológica para SAS/44º BPM, conforme descrição, especificações técnicas e condições comerciais contidas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 25/05/2023 até às 08:30h de 06/06/2023. Abertura da sessão: às 09:00h de 06/06/2023. Site: www.compras.mg.gov.br ou www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

3 cm -23 1793621 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000008/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Materiais de escritório para a APM. Licit. Venc.: Lote único - Papeleria Ouro LTDA, Valor: R\$ 46.884,90. Data: 23/05/2023.

1 cm -23 1793484 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ºRPM– O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9º RPM, resolve abrir processo licitatório nº 1261556 58/2023, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratação de empresa de engenharia incumbida do assessoramento à Administração, através da realização de atividades de supervisão e fiscalização da obra destinada à construção doColégio Tiradentes da Polícia Militarna cidade de Uberlândia/MG. Período para envio das propostas comerciais: até 12:59 do dia 05/06/2023. Data do certame: 05/06/2023 às 13h00min. Local para envio das propostas como do certame será o sítio compras. mg.gov.br. Valor do processo: R\$ 255.779,04. Regra de participação: aberta a todos licitantes. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

3 cm -23 1793647 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14º RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 1259969 00023/2023; UE: 1259969; Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender demanda do 55º BPM/ 14º RPM, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/ MG, entre 09:00h de 24/05/2023 até 08:59h de 07/06/2023. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -23 1793422 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-13RPM/31BPM x Moeda. 1º Termo Aditivo ao Convenio 012/2021. Objeto: Alterar o valor e a vigência. Valor R\$ 64.995,00. Vigência: da publicação ate 31/10/2023.

1 cm -23 1793266 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9386589/2023 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 21.450.917/0001-68 - ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA, Processo de compra nº 2121022 000017/2023, Pregão eletrônico. Objeto: “Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza para suprir a demanda do IPSM conforme especificações relacionadas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 07/2023-DC/IPSM e em seus anexos”. Valor total: R\$ 4.128,00. Vigência a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de término em 31/12/2023. Dotações Orçamentárias nº: 2121.09.122.705.2018.00 01.339030.17.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.17.0.60.1; 2 121.10.122.026.1002.0001.339030.17.0.60.1. Assinatura: 22/05/2023. Signatários: pela contratada Kátia Regina de Carvalho Silva Mariano - Representante Legal da Empresa ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA., pela contratante Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

4 cm -23 1793277 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9386588/2023 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, Processo de compra nº 2121022 000017/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza para suprir a demanda do IPSM, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 07/2023-DC/IPSM. Valor total: R\$ 39.850,00. Vigência: a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de término em 31/12/2023. Dotações Orçamentárias nº: 2121.10.122.02 6.1002.0001.339030.17.0.60.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.17.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.17.0.60.1. Assinatura: 22/05/2023. Signatários: pela contratada Senhor Alan Soares de Oliveira - Representante Legal da Empresa AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA., pelo contratante Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

4 cm -23 1793278 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 23/05/2023

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Camarinha Médicos Associados Ltda	Clínica Médica

11º RPM – Montes Claros		
Município	Interessado	Categoria
Mato Verde	Jesival Jadsom Marques	L a b o r a t ó r i o s Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 23/05/2023

4º RPM – Juiz de Fora	
Município	Interessado
Juiz de Fora	Clínica Odontológica Sorria Mais Ltda
São João Nepomuceno	Zoom Fisioterapia E Pilates Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/05/2023

4º RPM – Juiz de Fora		
Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Viçosa	Ced Or - Centro Especializado em Dor, Neurologia e Ortopedia Ltda	IV, VII, VIII, IX, X, XI, XIII

5º RPM – Uberaba		
Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pirajuba	Dio Vater Serviços Médicos	II, III, IV, VI, VIII, X, XVI, XVII
Iturama	Julia Bonissato Fratarí	IV, VI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

15 cm -23 1793679 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9387855/2022 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 11.059.081/0001-11 - PR1 ENGENHARIA LTDA, Processo de compra nº 2121022 000023/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: “Contratação de serviços de engenharia de avaliação e levantamento topográfico, bem como do serviço de anuência de confrontantes, em imóveis rurais ou urbanos presentes em diversos municípios do estado de Minas Gerais, que serão prestados, conforme condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 102/2022”. Valor total: R\$ 98.370,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.122.705.2017.0001.339035.02.0.60.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339035.02.0.60.1. Assinatura:22/05/2022. Signatários: pela contratada Senhor Pablo Oliveira Rolim - Representante Legal da Empresa PR1 ENGENHARIA LTDA, pela contratante Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 23/05/2023

6º RPM – Lavras	
Município	Interessado
Varginha	Isabella Limborço Borges

9º RPM – Uberlândia	
Município	Interessado
Uberlândia	Nuryê Rezende Prisinoto Murillo de Moraes Andrade Taunany da Silva Franco

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm -23 1793677 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/I
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 157/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8 e subitens do Edital nº 05/21 do concurso público para Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICO que o candidato FRANCISCO DE ASSIS NONATO COELHO ALVES, inscrição nº 128669, foi considerado APTO nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais nesta data, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5058087-80.2022.8.13.0024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/I
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 158/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22 do Concurso Público para Analista da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA a relação de servidores nomeados no dia 27 de abril de 2023, INDICADOS pela Comissão de Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada.

Apoio a Gestão	
Inscrição	Nome
105526	Bruna Letícia Seixas Rezende
125196	Debora Maria de Jesus Barros
116142	Jefferson Leonardo Teixeira (*)
122154	Luíza Felippetto Nani
125818	Rafael de Andrade Santiago
133610	Rafael Guimarães Cláudio (*)
119367	Wilton Geraldo de Miranda (*)

MINAS GERAIS

Apoio a Infraestrutura	
Inscrição	Nome
127925	Samantha Silva Santiago
114924	Sílvio Santos Rodrigues (*)

Comunicação e Informação	
Inscrição	Nome
112280	Henrique Bispo Bacha

Medicina - Clínica Médica	
Inscrição	Nome
114413	Aluana Marinho Rigoni

Psicologia	
Inscrição	Nome
102071	Jessica Ferreira de Souza
122519	Letícia Bernardo Vitorino
107809	Virginia Carvalho Veloso

Tecnologia da Informação	
Inscrição	Nome
128042	Andre Luis Ferreira Caetano
132966	André Silva Coutinho
109072	Bruno Victor da Silva
100482	Crisley Rios Alves
113525	Derivan da Silva de Souza
114263	Edgard Reginaldo Rabelo
125473	Fred Efigenio de Deus
104982	Gabriel Ferraz Figueiredo
126612	Rauldei Ferreira Souza Rocha
126304	Renato Otone Trindade
101860	Thiago Araujo Simões
104387	Thiago Julio dos Santos

(*) Candidato com deficiência

Os candidatos abaixo relacionados, também convocados por meio da portaria nº 130/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, não apresentaram documentos para comprovação de idoneidade e conduta ilibada.

Apoio a Gestão	
Inscrição	Nome
100170	Carlos Roberto Nunes Guimaraes
128364	Daniel Mota Lopes
114411	Natalia Kelly Soares

Comunicação e Informação	
Inscrição	Nome
121785	Isabelle Scandian Oliveira

Medicina - Psiquiatria	
Inscrição	Nome
123161	José Wilson de Brito Sales

Psicologia	
Inscrição	Nome
132714	Otávio Dutra Galery
118081	Yara Quer Mendes da Costa

Tecnologia da Informação	
Inscrição	Nome
110960	André Luiz Oliveira Ataíde
119584	Fábio Pires de Oliveira
106717	Thiago Henrique de Assis Carvalho

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 23 de maio de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/I
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 159/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12 e subitens do Edital 02/22 do Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA relação de servidores nomeados no dia 27 de abril de 2023, INDICADOS pela Comissão de Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada.

Apoio Administrativo	
Inscrição	Nome
146059	Ana Beatriz Alves Domingues
107007	Cristiane de Souza Melo
136698	Daniela Batista dos Reis Gomes
137633	Davi Roberto do Nascimento Oliveira
106285	Dayana Viana Fernandes
100329	Diego Belo da Silva Chaves
100848	Emily de Almeida Silva
100923	Ian Denis Oliveira Pires
127420	Larissa Almeida dos Santos
146134	Larisse Kelly Barros Pecanha
146120	Ledianne da Silva Campos
141579	Marcela Cristine Torres